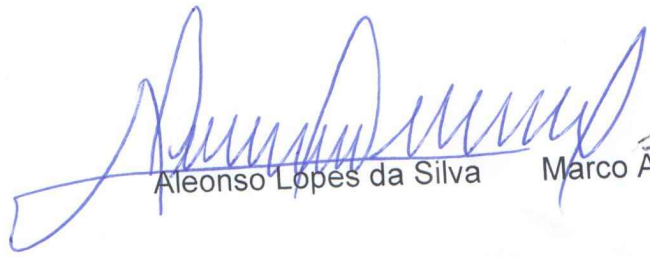
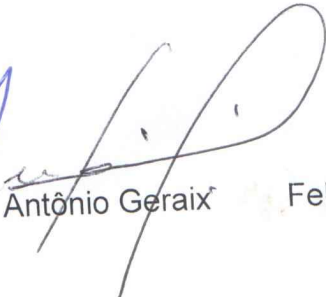
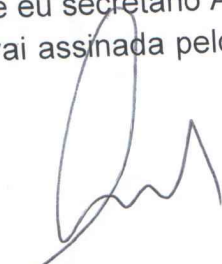


ATA 117 – ATA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2017/2018. No dia 02 de maio de 2017 às 10:00 horas na sede do Sindicato Rural de Cornélio Procópio, sito a Av. Alberto Carazzai, 1630; reuniu-se o grupo de Negociação Coletiva de Trabalho do Sindicato Rural de Cornélio Procópio, composto pelos Srs. Marco Antônio Geraix, Felipe Leite Ribeiro e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cecília do Pavão representado por Aleonso Lopes da Silva. Abrindo os trabalhos o Sr. Marco Antônio Geraix falou sobre a importância de como a Convenção Coletiva de Trabalho regula as relações trabalhistas entre empregados e empregadores com o fim comum de promover o bem-estar entre o Capital e o Trabalho e a harmonia no meio rural, agradecendo o Sr. Aleonso Lopes da Silva. Após longa discussão sobre a proposta recebida do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Cecilia do Pavão, ficou acordado que a remuneração mensal dos trabalhadores será de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), além disso foi feita alterações na cláusula 20ª e 45ª, permanecendo as demais cláusulas como estavam. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião e eu secretário Ad Hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

  
Aleonso Lopes da Silva

  
Marco Antônio Geraix

  
Felipe Leite Ribeiro

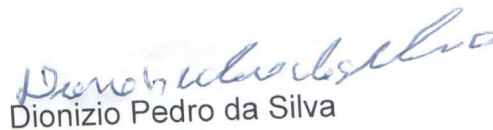
De Acordo:

Comissão Salarial do sindicato do sindicato dos trabalhadores rurais de santa Cecília do pavão

  
Vandiel Ribeiro Gomes

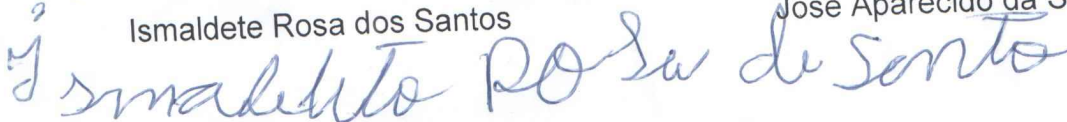
  
Valderi Gomes da Silva

  
Miguel Aparecido de Oliveira

  
Dionizio Pedro da Silva

  
Ismaldete Rosa dos Santos

  
José Aparecido da Silva

X   
Ismaldete Rosa dos Santos